

PORTARIA Nº 542/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

Art.1º Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos - matrícula nº 322385, para responder pela Unidade Local de Execução de Cocalinho, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6012ecf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)